

Valide aqui  
este documento**Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

MATRÍCULA

125.919

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Sorocaba, 10 de outubro de 2019.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 41, localizada no 4º pavimento ou 4º andar, do Bloco 01, integrante do condomínio denominado "RESERVA GUADALAJARA", situado nesta cidade, na Rua Affonso Celso Dias, nº 190, com uma área útil e privativa de 56,350000 metros quadrados, uma área comum de 9,571301 metros quadrados, totalizando uma área de 65,921301 metros quadrados, que corresponde uma fração ideal de 0,005555 no terreno onde está construído o edifício. A referida unidade autônoma tem o direito a uma vaga descoberta de estacionamento para automóvel de passeio pequeno ou médio em lugar indeterminado.

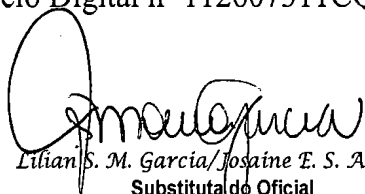
INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.430 e R.444 da matrícula nº 103.132, ambos em 10 de outubro de 2019, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, RG nº MG-12.307.497-POLICIA CIVIL/MG, CPF/MF nº 065.213.106-90, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, residente e domiciliada na Rua Nestor Silva Oliveira, nº 521, Parque Vitoria Regia, nesta cidade. (Protocolo nº 339.864 - 13/09/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607311CQ000087414HP192

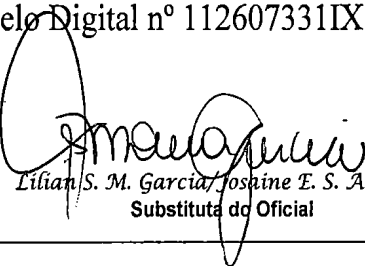

Lilian S. M. Garcia/Josaine E. S. A. Pinto  
Substituta do OficialTiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.01-125.919, em 10 de outubro de 2019.

O imóvel no qual foi implantado o empreendimento denominado "Reserva Guadalajara", do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, destinada a interligação de rede de esgoto, a favor do S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, conforme R.05 da matrícula nº 103.132, procedência desta. (Protocolo nº 339.864 - 13/09/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607331IX000087415RQ190


Lilian S. M. Garcia/Josaine E. S. A. Pinto  
Substituta do OficialTiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

( CONTINUA NO VERSO )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL7EZ-SCFB7-EY3G3-8DT8Q>

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

125.919

FOLHA

01

VERSO

Av.02-125.919, em 10 de outubro de 2019.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$125.314,40, conforme R.214 da matrícula nº 103.132, procedência desta. (Protocolo nº 339.864 - 13/09/2019)

(li/j)

Selo Digital nº 112607331MW000087416XP19N

Lilian S. M. Garcia/Josaine E. S. A. Pinto  
Substituta do Oficial

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antônio Salum Ferreira  
Oficial Interino/Oficial Substituto

Av.3 - 125919, em 18 de dezembro de 2025. (Prenotação nº 446.430 de 25/08/2025).

**INSERÇÃO DE NIRE** - Pelos Requerimentos do Procedimento de Intimação de Devedor Fiduciante datados de 25 de agosto de 2025 em Bauru/SP; 10 de dezembro de 2025 em Florianópolis/SC, e conforme o Livro n.º 5 - Indicador Pessoal deste Serviço Registral, procede-se à presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada está inscrita no **NIRE n.º 53500000381**.

Bruna Proença Cunha  
Escrevente Autorizada

Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001148936253

Av.4 -125919, em 18 de dezembro de 2025. (Prenotação nº 446.430 de 25/08/2025).

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelos Requerimentos mencionados na Av.3, e à vista da intimação realizada em 10 de outubro de 2025, na qual a devedora fiduciante, **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações vencidas e as que venceram até a data do pagamento, transcorrido o prazo de 15 (dias) estipulado nos § 1.º e § 4.º, ambos do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse o pagamento, tendo sido constituída a mora, procede-se à presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI pela credora

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL7EZ-SCFB7-EY3G3-8DT8Q>



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

125.919

FOLHA

02

112607.2.0125919-93

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis


SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

fiduciária, com recolhimento feito em 08/12/2025, que fica arquivado. Valor de dívida: R\$15.637,87. Valor atribuído: R\$199.610,70.

**Bruna Proença Cunha**  
Escrevente Autorizada

  
Lorrueane Matuszewski Bizo - Oficial

Selo Digital nº 1126073310000001148937251

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL7EZ-SCFB7-EY3G3-8DT8Q>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: [www.2registrosorocaba.com.br](http://www.2registrosorocaba.com.br)

### SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **CERTIFICA AINDA**, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. **PRAZO DE VALIDADE:** Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 18/12/2025.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 44,20  
Ao Estado: R\$ 12,56  
Ao IPESP: R\$ 8,60  
Ao Reg.Civil: R\$ 2,33  
Ao TJSP: R\$ 3,03  
Ao Município: R\$ 0,88  
Ao MPSP: R\$ 2,12  
Total: R\$ 73,72

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1126073C3000000114894625I.  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.  
Matrícula nº 125919  
Prenotação nº 446430



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UL7EZ-SCFB7-EY3G3-8DT8Q>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr